



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 11 de Maio de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182-AS/2023

OBJETO: Locação do imóvel situado na rua Abelardo T. Da Fonseca, nº58, Centro, Município de Araruna/PB, CEP 58233-000, para atender as necessidades de uma família carente, em situação de risco, cujo(a) representante da família é o(a) Sr(a) EDILEUZA SOARES DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº022.054.359-30, e no RG nº66.511.259-2-SSP/SP, por ter sido beneficiado(a) com o programa Aluguel Social, instituído pela Lei Municipal 005/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO 2023: 02.050 - Secretaria de Cidadania, Trabalho, Assistência Social e Jurídica; 08 244 0033 2035 - Manut. Das Ativ. Das Ações e Serviços Sociais; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 - outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB - CNPJ 08.927.105/0001-00 (LOCATÁRIA) e LIDIANE DA COSTA NASCIMENTO - CPF 086.408.224-09 (LOCADOR(A)).

DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2023.

VALIDADE: 06 (seis) meses.

Araruna/PB, 10 de maio de 2023.

VITAL DA COSTA ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183-AS/2023

OBJETO: Locação do imóvel situado na rua Monsenhor Joaquim de Sousa Simões, s/n, Centro, Município de Araruna/PB, CEP 58233-000, para atender as necessidades de uma família carente, em situação de risco, cujo(a) representante da família é o(a) Sr(a) MARIA AVANI FÉLIX COSTA, inscrito(a) no CPF nº033.852.944-60, e no RG nº63.519.101-5-SSP/SP, por ter sido beneficiado(a) com o programa Aluguel Social, instituído pela Lei Municipal 005/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO 2023: 02.050 - Secretaria de Cidadania, Trabalho, Assistência Social e Jurídica; 08 244 0033 2035 - Manut. Das Ativ. Das Ações e Serviços Sociais; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 - outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB - CNPJ 08.927.105/0001-00 (LOCATÁRIA) e EDUARDA DOS SANTOS PEREIRA - CPF 100.119.904-90 (LOCADOR(A)).

DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2023.

VALIDADE: 06 (seis) meses.

Araruna/PB, 10 de maio de 2023.

VITAL DA COSTA ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184-AS/2023

OBJETO: Locação do imóvel situado na rua Pres. João Pessoa, nº42, Centro, Município de Araruna/PB, CEP 58233-000, para atender as necessidades de uma família carente, em situação de risco, cujo(a) representante da família é o(a) Sr(a) MARIA EDUARDA MOUZINHO TRAJANO, inscrito(a) no CPF nº715.870.064-05, e no RG nº003.893.032-SESDPS/RN, por ter sido beneficiado(a) com o programa Aluguel Social, instituído pela Lei Municipal 005/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO 2023: 02.050 - Secretaria de Cidadania, Trabalho, Assistência Social e Jurídica; 08 244 0033 2035 - Manut. Das Ativ. Das Ações e Serviços Sociais; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 - outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB - CNPJ 08.927.105/0001-00 (LOCATÁRIA) e VALDEMAR MARTINS REINALDO - CPF 021.864.054-40 (LOCADOR(A)).

DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2023.

VALIDADE: 06 (seis) meses.

Araruna/PB, 10 de maio de 2023.

VITAL DA COSTA ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 37-AS/2023
QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE
ARARUNA E MARLI BARBOSA PEREIRA.

O MUNICÍPIO DE ARARUNA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB, sediado neste Município, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - sob o nº 08.927.105/0001-00, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal VITAL DA COSTA ARAUJO, CPF Nº 379.827.104-68, RG Nº 866.660-SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Francisco Fialho, S/N, Centro, em Araruna/PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes e,

CONSIDERANDO que este imóvel era usado por pessoa carente beneficiária do programa aluguel social, com o único fim de habitação, com fundamento na Lei Municipal nº 005/2017;

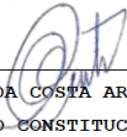
CONSIDERANDO que o proprietário solicitou a desocupação do imóvel no qual reside a beneficiária a Sra. ROSEANE FERREIRA DE LIMA e não existe mais conveniência para a administração desta edilidade manter o contrato, uma vez que não mais atinge a finalidade a qual se destina;

RESOLVE:

Art. 1º - Com base nos artigos 79, incisos II, da lei n.º 8.666/93, rescindir o Contrato acima celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARARUNA/PB, representado neste ato pela Exmo. Sr. Prefeito Municipal VITAL DA COSTA ARAUJO e a Sra. MARLI BARBOSA PEREIRA, pelas considerações acima expostas.

Art. 2º - Por estarem justos e acordado entre si, de comum acordo entre as partes, assinam o presente termo para que surtam os efeitos legais pertinentes.

Araruna/PB, 10 de maio de 2023.


 VITAL DA COSTA ARAUJO
 PREFEITO CONSTITUCIONAL
 LOCATÁRIO

MARLI BARBOSA PEREIRA
 LOCADOR

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO N° 89-AS/2023
 QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE
 ARARUNA E MARGARIDA JÚLIA DA SILVA.

O MUNICÍPIO DE ARARUNA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB, sediado neste Município, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - sob o nº 08.927.105/0001-00, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal VITAL DA COSTA ARAUJO, CPF N° 379.827.104-68, RG N° 866.660-SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Francisco Fialho, S/N, Centro, em Araruna/PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes e,

CONSIDERANDO que este imóvel era usado por pessoa carente beneficiária do programa aluguel social, com o único fim de habitação, com fundamento na Lei Municipal nº 005/2017;

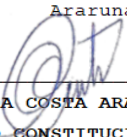
CONSIDERANDO que o proprietário solicitou a desocupação do imóvel no qual reside obeneficiário Sr. LUCAS BATISTA DA SILVA e não existem mais conveniência para a administração desta edilidade manter o contrato, uma vez que não mais atinge a finalidade a qual se destina;

RESOLVE:

Art. 1º - Com base nos artigos 79, incisos II, da lei n.º 8.666/93, rescindir o Contrato acima celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARARUNA/PB, representado neste ato pela Exmo. Sr. Prefeito Municipal VITAL DA COSTA ARAUJO e a Sra. MARGARIDA JÚLIA DA SILVA, pelas considerações acima expostas.

Art. 2º - Por estarem justos e acordado entre si, de comum acordo entre as partes, assinam o presente termo para que surtam os efeitos legais pertinentes.

Araruna/PB, 10 de maio de 2023.


 VITAL DA COSTA ARAUJO
 PREFEITO CONSTITUCIONAL
 LOCATÁRIO

MARGARIDA JÚLIA DA SILVA
 LOCADOR

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO N° 148-AS/2023
 QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE
 ARARUNA E FRANCISCO BENTO FERREIRA.

O MUNICÍPIO DE ARARUNA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB, sediado neste Município, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - sob o nº 08.927.105/0001-00, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal VITAL DA COSTA ARAUJO, CPF N° 379.827.104-68, RG N° 866.660-SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Francisco Fialho, S/N, Centro, em Araruna/PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes e,

CONSIDERANDO que este imóvel era usado por pessoa carente beneficiária do programa aluguel social, com o único fim de habitação, com fundamento na Lei Municipal nº 005/2017;

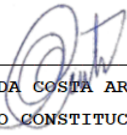
CONSIDERANDO que o proprietário solicitou a desocupação do imóvel no qual reside abeneficiária Sra. SIMONE PEREIRA DA SILVA e não existe mais conveniência para a administração desta edilidade manter o contrato, uma vez que não mais atinge a finalidade a qual se destina;

RESOLVE:

Art. 1º - Com base nos artigos 79, incisos II, da lei n.º 8.666/93, rescindir o Contrato acima celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARARUNA/PB, representado neste ato pela Exmo. Sr. Prefeito Municipal VITAL DA COSTA ARAUJO e a Sra. FRANCISCO BENTO FERREIRA, pelas considerações acima expostas.

Art. 2º - Por estarem justos e acordado entre si, de comum acordo entre as partes, assinam o presente termo para que surtam os efeitos legais pertinentes.

Araruna/PB, 10 de maio de 2023.


 VITAL DA COSTA ARAUJO
 PREFEITO CONSTITUCIONAL
 LOCATÁRIO

FRANCISCO BENTO FERREIRA
 LOCADOR